

PORTARIA Nº: 084/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do Memorando nº 16/2017 de 19/01/2017, rescindir contrato do **Sr. JULIO CESAR DA SILVA**, CPF Nº 027.488.716-93, matrícula 6315, do cargo de Operador de Serviços de Conserva de Estradas da Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 26/01/2017

ITAJUBÁ, aos 23 de Janeiro de 2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo